



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 36, de 23 de março de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando a Solicitação COBIO.IRE (1432326),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR o Conselho do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em **Biocombustíveis** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA *Campus Irecê /Ano Letivo 2020*, composto por:

Gilma Brito da Silva	Presidente Coord. do Curso	Mat. SIAPE 126.655-4
Airan dos Santos Protázio	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 196.553-1
Amanda Mendes de Santana Dourado	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 195.604-5
Carlos Joulbert Alves de Souza	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 210.286-5
Juliano da Silva Lopes	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 182.081-4
Reimundo Adson Andrade Nogueira Cardoso	Membro Docente	Mat. SIAPE 215.722-4

Raimundo Adson Andrade Navarro Cardoso	Área Específica	Mat. SIAPE 215.722-4
Ana Luiza Silva Reis de Souza	Membro Discente	Matrícula 20171IREBIOINT0001
Raiane Dantas Martins	Membro TAE Área Pedagógica	Mat. SIAPE 186.438-9
Ualace Santana de Melo	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 288.283-7

**Art. 2º.** Esta Comissão se extinguirá com o término do ano letivo 2020.

**Art. 3º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê, 23 de março de 2020.

### JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral  
IFBA *Campus* Irecê  
Portaria nº 19, de 2/01/2020  
SIAPE : 185.203-6



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2020, às 06:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1432598** e o código CRC **88F3F718**.

Criado por [elispaiva](#), versão 9 por [elispaiva](#) em 23/03/2020 18:38:44.